



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº.244/2015.**  
**De 14 de Maio de 2015.**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº P244/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 14/05/15  
Responsável: Wlener

**Rescinde** a pedido o contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Clarice de Fátima Jardim Almeida**, cargo de Merendeira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- Rescinde**, a pedido,do Contrato Clarice de Fátima Jardim Almeida, CPF nº 505.644.200-34, do cargo de Merendeira, contratada com base no art.37, IX, da Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº975/2014 e contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Srª acima citada .

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Maio de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se